

Ofício nº 1482 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2016 (PL nº 2.332, de 2015, nessa Casa), que “Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

